



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 578 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

Ac

Sr. Alexandre Cristofari e familiares  
R. Gen. Bento Martins, 2109 - Bela Vista,  
Uruguaiana - RS, 97501-838

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 173, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vcessas Senhorias e familiares pelo falecimento da Sra. Carmem Lúcia da Silva Vieira.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente